



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidência

Resolução nº 049/16

Projeto de Lei Nº <i>045/16</i>	Tramitação
Mensagem Nº	Agenda Nº <i>059/16</i> S.D
Assunto:	Às Comissões: <i>22 / 12 / 16</i>
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Proc.: ADMINISTRATIVO Nº 002606/2016 PROJETO DE RESOLUÇÃO 21/12/2016 16:16:29 LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA Dispõe sobre concessão de título de cidadão guarapariense ao Sr. ALOYSIO JOSÉ DA SILVA.</p>	1ª Discussão: <i>22 / 12 / 16</i>
Data: <i> / /</i>	2ª Discussão: <i>22 / 12 / 16</i>
Autor:	Votação: <i>22 / 12 / 16</i>
Obs.:	Aprovado: <i>per unanimidade</i>
	Rejeitado: <i> / /</i> Votos
	Retirado: <i> / /</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PARÊNCIA
Salas das sessões
EM 22 / 12 / 16
José Wanderlei Astori
PRESIDENTE DA C.M.G.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Aprovado por unanimidade
dos presentes
Salas das sessões
EM 22 / 12 / 16
José Wanderlei Astori
PRESIDENTE DA C.M.G.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 045/2016

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ALOYSIO JOSÉ DA SILVA**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 21 de dezembro 2016.

LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 21 DEZ. 2016
PROTÓCOLO
Nº: 2606